

# Cultura e Economia Criativa

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.11.2021**
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
**ARTES PLÁSTICAS VISUAIS E DESIGN**
Proponente: Caboclas Produções Culturais Ltda – Me
Projeto: Cidades (Des) Intoxicadas
Código: 30532
**BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS**
Proponente: Mayara Henriques dos Santos
Projeto: Espaço Incentive a Música
Código: 31053
**FESTIVAIS E EVENTOS**
Proponente: João Francisco Prado
Projeto: Chocalho – festival de brincadeiras e músicas
Código: 30965
**MÚSICA**
Proponente: Breno Borges Dalla Costa
Projeto: Ensurdecedor
Código: 31082
Proponente: Groove 8 Ltda - Me
Projeto: Gladiadores Do Intelecto
Código: 31056
**PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...**
Proponente: Felipe Marcel Rodrigues
Projeto: No-Lugares: Dissidencias Urbanas Y Pueblos Originarios (Não-Lugares: Dissidências Urbanas E Povos Originários)
Código: 90071
Proponente: Cooperativa Dos Produtores Culturais Do Estado De Sao Paulo
Projeto: Elas Na Rede - 2ª. Edição
Código: 31004
Proponente: Origem Promoção De Eventos Ltda
Projeto: 9ª Edição Tocando E Encantando
Código: 30660
**PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO COM FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMU**
Proponente: Fabiana Ferraz Mencaroni
Projeto: Diversas
Código: 30992
**TEATRO**
Proponente: Teatron Produções Artísticas Ltda
Projeto: Orya
Código: 30464
Proponente: Associação De Cultura E Arte De Ribeirão Preto
Projeto: Sala De Teatro 2021
Código: 30815
**VIDEO**
Proponente: Else De Tullio Norking - Pf
Projeto: Ondinha Maria
Código: 31008
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
**ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN**
Proponente: Instituto Nacional Moda e Design
Projeto: Desfiles Festival SPFW
Código: 30998
Proponente: Eduardo Salzane
Projeto: Movimentos Poéticos
Código: 31030
Proponente: Instituto Focus Textil De Moda - Iftm
Projeto: Design Vision III
Código: 30990
**CINEMA**
Proponente: Fabricio Estevinho Rinaldi
Projeto: Vida Sem Câncer - A Série
Código: 31027
**CULTURA POPULAR**
Proponente: Fabio Mollero
Projeto: Festival Da Cultura Sertaneja 2
Código: 30943
**DANÇA**
Proponente: Mosasi Produções Artísticas Ltda
Projeto: Início, Dança E Fim: Circulando Com A Dança A Dois Pelo Estado De São Paulo.
Código: 30802
**FESTIVAIS E EVENTOS**
Proponente: Orange Group Assessoria Em Marketing Eireli
Projeto: Toca
Código: 30639
Proponente: Bravos Promoções E Serviços Ltda
Projeto: Bravos 20 Anos
Código: 30961
Proponente: Nastari Targets Ltda Me
Projeto: Marina Week 2021- A Semana Do Mar De São Paulo
Código: 30843
**LITERATURA**
Proponente: Wagner Nacarato
Projeto: O Teatro Da Escola, Uma Experiência Significativa.
Um Oásis Dentro Dos Muros Da Escola
Código: 30250
**MÚSICA**
Proponente: Associação Esportiva Cidade Imaculada
Projeto: Solta O Som Seci
Código: 30926
Proponente: Cayo Vinícius De Toledo Billachi - Me
Projeto: Urban Festival
Código: 31010
Proponente: Exclusive Space Promoção E Eventos Ltda
Projeto: Roger Flores - Minhas Raizes
Código: 30781
Proponente: Alexandre Xisto Braga Cavalcanti
Projeto: Esteban Tavares 10 Anos
Código: 30435
Proponente: Groove 8 Ltda - Me
Projeto: A Voz Do Rap
Código: 31029
**PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...**
Proponente: Instituto Brantz Social
Projeto: Oficinas De Teatro Brantz Social
Código: 30637
Proponente: Agroinfo Tecnologia Da Informação
Projeto: Oficinas
Código: 30893
Proponente: Cooperativa Dos Produtores Culturais Do Estado De Sao Paulo
Projeto: Fábrica Fantástica
Código: 30920
Proponente: Associação Cristã De Artistas
Projeto: Projeto Alma Manutenção 2021
Código: 29881
Proponente: Instituto De Compromisso Do Desenvolvimento Humano
Projeto: Desiderata

Código: 31035
**RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO**
Proponente: Adepha - Assoc Def. Patrimônio Histórico De Agudos
Projeto: Etapa Final Restauração E Revitalização Do Cine-theatro São Paulo – Agudos – Sp
Código: 29455
**TEATRO**
Proponente: Felipe Mattar Cardoso
Projeto: Ladainha Para Um Defunto Morto
Código: 29239
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.
**CULTURA POPULAR**
Proponente: Fabricio Farias Berbel
Projeto: 80 Anos De Música – De 40 A 20
Código: 30856
**MÚSICA**
Proponente: Ricardo Ribeiro Da Silva
Projeto: Dualidade
Código: 30872
**PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...**
Proponente: Instituto Fábrica De Vencedor
Projeto: Projeto Atitude
Código: 30838
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
**CINEMA**
Proponente: Ricardo Stangorlini Aqua Soluções – Me
Projeto: O Ano Do Cavallo
Código: 27719
Proponente: Brazucah Produções Culturais Ltda. Me.
Projeto: Cine Solar - 4a Edição
Código: 28531
Proponente: Cidalio Vieira Santos - Eventos
Projeto: Cine Autorama 3ª. Edição
Código: 30505
Proponente: Ebisu Filmes Producoes Cinematograficas Eireli
Projeto: Eu Queria Ser Chico Landi
Código: 22637
**FESTIVAIS E EVENTOS**
Proponente: Sandra Vastano
Projeto: Gop Tun
Código: 30163
**MÚSICA**
Proponente: Andre Freitas Mota
Projeto: Mota
Código: 29644
Proponente: Musical Escola de Música e Comércio de Instrumentos
Projeto: Música em Ação – 7ª. Edição
Código: 29595
Proponente: Associação Fábrica Saúde, Esporte E Cultura
Projeto: Tocando Brasil
Código: 28903
**PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...**
Proponente: Jonas Vieira Zilberleib
Projeto: Mulheres Em Foco – 2ª Edição
Código: 29761
Proponente: Progescult - Gestão De Organizações E Projetos Ltda Me
Projeto: Programa Balangandã: Práticas Musicais E Canto Coral
Código: 30304
**PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...**
Proponente: Guilherme Ramos Parreira
Projeto: Angá
Código: 25386
**TEATRO**
Proponente: Rekiarte Producao De Eventos Eireli - Me
Projeto: #Essedinheiroêmeu
Código: 28019
Proponente: Thiago Colatrelli Nune
Projeto: O Livro Mágico
Código: 25937
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
**TEATRO**
Proponente: Instituto Usinas De Sonhos
Projeto: Trovadores 3 Edição
Código: 25076
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
**CULTURA POPULAR**
Proponente: Rafael Rodrigo Ribeiro
Projeto: Banda Musical De Quiririm - 2020
Código: 26203
**MÚSICA**
Proponente: Lupac Design Gráfico E Produção Cultural Eireli Me
Projeto: Pira Blues Fest - O Blues Da Cana
Código: 28292
A CAP decidiu APROVAR das seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
**MÚSICA**
Proponente: Atrevida Produções Artísticas E Culturais Ltda
Projeto: Swing With Soul
Código: 29340
Valor: R\$ 42.284,96
Para
Proponente: Andre Freitas Mota
Projeto: Mota
Código: 29644
**PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...**
Proponente: Velloni Produções Artísticas - Eireli
Projeto: De Palma Em Palma - 2020
Código: 30101
Valor: R\$ 11.238,65
Para
Proponente: Calla Produções Artísticas - Eireli
Projeto: As Cangaceriras Guerreiras Do Sertão
Código: 29862
**COMUNICADO:** A publicação de análises de projetos novos refere-se ao processo de aceleração, simplificação e desburocratização do governo. Os projetos novos aprovados produzirão efeitos após publicação, que ocorrerá após a liberação dos recursos fiscais de 2022.
A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE PROJETOS.

Poderão os proponentes entrar em contato pelo e-mail proacicms\_cap@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

**ATENÇÃO!** Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

São Paulo, 09 de Novembro de 2021.

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**Extrato de comodato**
Processo: SC 124558/2009
Interessado: Pinacoteca do Estado de São Paulo
Assunto: Termo de Comodato Fundação José e Paulina Nemirovsky.
Comodante: Fundação José e Paulina Nemirovsky.
Comodatária: Estado de São Paulo por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
Interveniente Anuente: Associação Pinacoteca Arte e Cultura.
Objeto: O Instrumento tem por objeto o Aditivo ao comodato das obras da "Coleção Nemirovsky".
Vigência: O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2022.

## UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Processo SCEC-PRC-2021/01452**
Interessado: Unidade de Formação Cultural
Assunto: Convocação Pública para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa
**COMUNICADO**

Em atendimento ao chamamento que tornou pública, por meio da Resolução SC nº 42/2021, a intenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, e convidou as Organizações Sociais de Cultura qualificadas pelo Estado de São Paulo a apresentarem suas propostas, e nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, manifestaram interesse pela gestão dos equipamentos culturais e solicitaram credenciamento, as seguintes entidades:

“ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA”, em nome da Sra.Ir. Rosane Ghedin, com procuração outorgada para Sra. Eliza Yukie Inakake, tendo sido efetivado o credenciamento em 08/10/2021.

“SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, em nome da Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, com procuração outorgada para Sra. Adline Debus Pozzebon, tendo sido efetivado o credenciamento em 08/10/2021.

# Desenvolvimento Econômico

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO SUPERIOR

**Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica**
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Romitec Indústria e Comércio de Peças e Ferramentas para Perfuração de Solo Ltda.
Objeto: Safetube:Desenvolvimento de dispositivo para garantia da integridade e segurança de tubulações subterrâneas durante a perfuração direcional horizontal, com uso de inteligência para monitoramento e rastreadibilidade.
Beneficiário: Marcos Guerrero da Costa e Silva.
Valor: R\$ 384.167,60.
Vigência: 01/11/2021 a 30/04/2023
Assinatura: 10/11/2021
Processo Subvenção: 2021/06593-0

### CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Processo: 18/194 - M**
Interessada: Gerência Administrativa
Assunto: Assinatura do Boletim IOB para uso da Gerência Administrativa – Contabilidade e da Gerência de Recursos Humanos.
Referência: Solicitação de reajuste do Contrato FAPESP n.º 028/2018
Referência: Apostila de Reajuste de Preços
Despacho do Sr. Gerente Administrativo em Substituição de 09/11/2021, autorizando o reajuste dos preços do Contrato FAPESP n.º 028/2018, celebrado com a empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., conforme discriminado abaixo:
Proc. n.º 18/194-M
Contrato: FAPESP n.º 028/2018
Partes: Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Contratado: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
CNPJ n.º 43.217.850/0001-59
Reajuste: Data base junho/2021 com vigência a partir de novembro/2021, de acordo com a Cláusula Sétima, do Contrato original.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assinatura do Boletim IOB Online para 05 usuários e suporte à navegação ao boletim IOB eletrônico, biblioteca legislativa IOB, tabelas práticas e franquia de 30 minutos/mês de consultoria por telefone.

Periodicidade do Reajuste: anual
Valor atual: R\$ 2.385,92
Valor com reajuste: R\$ 2.599,46
Índice de Reajuste – IPC/FIPE: 8,95%
Data do reajuste: 09/11/2021, retroativo a 01/06/2021, conforme disposto no item 7.1 do Contrato.

Valor total do reajuste para os 12 (doze) meses será de R\$ 213,54 (duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), cuja importância será acrescida no valor contratual a título de reajuste, e onerará as verbas orçamentárias sob a classificação funcional programática 1912210445699.0000 – Administração da Fundação de amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Item de Despesa 43 – Assinaturas de Jornais, Periódicos e Clipping, que apresenta saldo disponível para o exercício de 2021. Republicado por ter saído com incorreções, DOE de 10/11/2021, Caderno Poder Executivo - Seção I, pág. 52.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**Extrato de Dispensa de Chamamento Público**
Processo Ceeteps n° CEETEPS-PRC-2021/00479
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CEETEPS-PRC-2021/00479

Base legal: artigos 30, VI e 32 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 3º, I do Decreto Estadual nº 61.981/2016.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC - CNPJ 65.698.052/0001-29. Endereço: Rua Martin Afonso de Souza, 72, Parque Imperial – Barueri.

Objeto Proposto: Constitui objeto do Acordo de Cooperação o planejamento, organização e execução de eventos sociais, culturais e artísticos em conjunto com a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – Cepac Barueri, conforme descrito em Plano de Trabalho.

Dos recursos: O Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes, e será executado com recursos orçamentários próprios de cada um deles, na medida das respectivas atribuições.

Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seus artigos 30, VI e 32, bem como no Decreto Estadual nº 61.981/2016, em seu artigo 3º, I;

Considerando que a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC é uma associação civil sem fins lucrativos, de assistência social, cujos objetivos, conforme especificado em seu estatuto, são:

I - Promoção da assistência social de forma preponderante, em especial atuando na execução de serviços de proteção social básica e/ou especial, no amparo a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social e na promoção de sua integração ao mercado/mundo do trabalho, por meio de programas, projetos ou serviços;

II - Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza e à exclusão social;

III - Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades de crianças e jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência;

IV - Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho;

V - Planejamento e realização de atividades culturais, relacionadas às suas finalidades. Nas áreas de: Música, Artes Plásticas, Teatro, Dança, Cinema, Mídias Digitais, Artes Visuais e outras relacionadas;

VI - Promoção da prática do esporte como ferramenta para autonomia de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social, fortalecendo seus vínculos comunitários e familiares, estimulando o protagonismo e a cidadania.

VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Considerando que o desenvolvimento do projeto irá contribuir para formação acadêmica, profissional e cidadã dos alunos da Fatec Barueri por meio de planejamento, desenvolvimento, implementação e gestão de um projeto de evento, de modo a integrar as disciplinas do semestre e seus conteúdos.

E, ainda, baseando-se na Lei 13.019/14 em seu Artigo 30, item VI, que respalda que a Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil.

Mediante as considerações expostas e diante da necessidade de atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, e ainda, considerando a conveniência, oportunidade e o relevante interesse público envolvido, AUTORIZO a dispensa de chamamento público para o Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps e a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC.

Publique-se.

Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação desta no DOE, de acordo com o artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014

São Paulo, 30 de outubro de 2021

**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO**

Termo de Comodato firmado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps e a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

Processo SPSEmpapel CEETEPS-PRC-2021/04939.

Parecer Jurídico CJ/CEETEPS nº 181/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o empréstimo, a título gratuito, pela Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores – Ltda ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, dos veículos identificados no Anexo I, que serão entregues acompanhados da Nota Fiscal de Remessa de Bem de Ativo, nos termos da legislação tributária em vigor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

## FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

### DIRETORIA GERAL

**PORTARIA FAMEMA nº 140/2021, de 09 de novembro de 2021.**

Altera o servidor indicado para substituto do Diretor Administrativo da FAMEMA, artigo 2º da Portaria FAMEMA 84, de 02.07.2021, publicada em DOE de 06-07-2021.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria FAMEMA 84, de 02.07.2021, a qual delega atribuições ao Diretor Administrativo, na forma do artigo 19, inciso II do Regimento da Famema,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar como substituto do Diretor Administrativo nos eventuais impedimentos legais, a servidora Sra. Lúcia de Fátima Furlan Borges, RG 9.931.579-8.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01-11-2021.

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ

Diretor Geral